


**PLANO DE TRABALHO**

**MUNICÍPIO: ABATIA**



<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: ABATIA		CNPJ: 75.743.567/0001-57	
Endereço: AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, 135			
UF: PR	CEP: 86.460-000	Telefone: (43) 3556-1222/3556-1011	
Conta Corrente: nº 11.950-4	Banco: 001	Agência: 0047-7	Praça de Pagamento: ABATIA
Responsável: MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI			CPF: 990.665.649-20
Cl/Orgão Expedidor: SSP/PR	Cargo:	Função: Prefeita	

<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O município de Abatiá, está localizado na região Norte do Paraná e possui segundo o ultimo senso do IBGE 7.753 habitantes.

A região do Norte Pioneiro - PR abrange uma área de 10.502,30 Km<sup>2</sup> e é composto por 29 municípios: Abatiá, Carlópolis, Congonhinhas, Jacarezinho, Joaquim Távora, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santa Cecília do Pavão, Santo Antônio da Platina, São Jerônimo da Serra, São José da Boa Vista, Siqueira Campos, Conselheiro Mairinck, Guapirama, Ibaiti, Jaboti, Japira, Jundiá do Sul, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Pinhalão, Santa Amélia, Santana do Itararé, Santo Antônio do Paraíso, Sapopema, Tomazina e Wenceslau Braz.

O território tem uma população total de 312.660 habitantes, dos quais 77.149 vivem na área rural, o que corresponde a 24,68% do total. Possui 17.065 agricultores familiares, 1.147 famílias assentadas e 2 terras indígenas. Seu IDH médio é 0,73.

Segundo dados estatísticos, mais de 60% da população trabalham na zona rural e depende da agricultura para garantir o seu sustento. Muitos dos pequenos e médios agricultores necessitam do apoio da prefeitura para realizar suas atividades agrícolas.

O município de Abatiá, é caracterizado por ter grande número de agricultores familiares, que possuem suas áreas diversificadas com a produção de alfafa, café, grãos e gado de leite.

Sendo assim com essas atividades, a maioria das nossa terras, encontram-se degradadas, portanto necessitando de corretivo para o seu cultivo, sendo a sua falta determinante para o aumento da produção e da renda dos produtores.

Dentro do projeto, o trabalho direcionado ao pequeno produtor visará o cuidado do solo, bem como a produtividade no cultivo de grãos

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	toneladas	95,00	76.000,00
<b>Total (R\$)</b>									

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).  
A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na Agência 0047-7 e conta bancária nº11.950-4 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL.  
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO


Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	IMEDIATO	5 DIAS
Definição dos Beneficiários	IMEDIATO	5 DIAS
Definição do Técnico Responsável	IMEDIATO	15/04/2013
Levantamento de Documentos	IMEDIATO	15/04/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	10 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	450 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	450 dias	480 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
Leonardo Carlos Martins Junior  
Técnico em Agropecuária  
CREA PR 4464/TD

Local: Abatiá PR Data: 15 /04/2013.



### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

M. de Lourdes Ferraz Yamagami  
Maria de Lourdes Ferraz Yamagami  
CPF/MF: 990.665.649-20

Data: 15 /04/ 2013

### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Da. Piraquã 16 de Abril 2013

Data: \_\_\_\_\_

Juvenil Batista Nunes  
Tec. Agropecuária/PP-74263/PTD  
TEAGRO  
(nome, CPF e assinatura)

Mauro Reis Koch  
Chefe do Núcleo Regional da SEAB  
Comitê Próprio da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.743.567/0001-57</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/12/1974</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ABATIA PREFEITURA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABATIA PREF GABINETE DO PREFEITO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOAO CARVALHO DE MELO</b>	NÚMERO <b>110</b>	COMPLEMENTO <b>PREF MUNICIPAL</b>	
CEP <b>86.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ABATIA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/04/2013 às 11:39:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

